

Requerimento de Diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 285/2024

Em 24/07/2024

Jandra
Servidor

FERNANDO FELIPE HOFFMANN, inscrito no CPF sob o nº 056.912.699-17, agente público municipal, matrícula nº 1411-7/1, ocupante do cargo de motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor Rodoviário, exercendo minhas funções no Secretaria de Administração e Planejamento, telefone: (45) 3235-1212, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diárias** para PONTA GROSSA-PR, por motivo de: **TRANSPORTAR ESTUDANTES E ACOMPANHANTES DA ESCOLA DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS PARA UMA VIAGEM EDUCATIVA ATÉ O PARQUE VILA VELHA EM PONTA GROSSA-PR E AO CANYON GARTELA NO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR**, com previsão de saída no dia 23/07/2024 e retorno previsto para o dia 24/07/2024, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019, Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022 e Lei nº 2704/2024 de 10/07/2024.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 1 (UMA)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, ONIBUS PLACA: BAG 7F18
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco Brasil, Ag. 4788-0, conta nº: 13653-0

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 22/07/2024.

Nome do Requerente e assinatura

Fernando H



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

23/07

Autorização de Diárias

Nº: 285/2024

Autorizo o Sr. (a):

FERNANDO F. HOFFMANN	CPF	056.912.699-17	Matrícula: 1411-7/1	RG nº 13.890.433-4 SSP-PR
----------------------	-----	----------------	---------------------	---------------------------

Lotado na Divisão de:

SETOR RODOVIÁRIO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ESTUDANTES E ACOMPANHANTES DA ESCOLA DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS PARA UMA VIAGEM EDUCATIVA ATÉ O PARQUE VILA VELHA EM PONTA GROSSA-PR E AO CANYON GARTELA NO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR.

Data de início e término da viagem:

23/07/2024 – 24/07/2024

Destino da viagem:

PONTA GROSSA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

ONIBUS PLACA: BAG 7F18

Quantidade de diárias integrais pagas:

01 (UMA)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

R\$ 438,83 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 219,42 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 658,25 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Autorizado


Glebeson Bordim

Secretário de Administração e Planejamento

hine